

ATA DE APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS

23 de abril de 2024

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024

Júri: Diretor de
Departamento, Carlos
Alberto Pereira Cosme,
pela diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Ana Paula Pratas Figueta
Santos Braga.



Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Diretor de Departamento, em regime de substituição, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Diretora de Departamento, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:	A. IIII
Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme	ellen
Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo	
Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga	
	C.



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2024 — Aberto por Aviso (extrato) n.º 3689/2024 — Diário da República, 2.ª série, N.º 33 de 15 de fevereiro de 2024.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Alexsander Ramos Esteves António de Oliveira Mesquita João Miguel Barreto Ferreira

Candidatos Excluídos:

Emanuel Adrian Teixeira – O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202402/0497.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º com o artigo 6.º ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no Setor de Gestão Documental, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 23 de abril de 2024

O JÚRI:

Eng. Carlos Alberto Pereira Cosme

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga